



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº083/2018

“Que Decreta Abertura de crédito adicional suplementar e toma outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$138.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 065 - 28.123.0000.2011.0000 Contribuição ao PASEP.....
52.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Ficha: 058 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS..... 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020209 DIVISÃO DE OBRAS, E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 269 - 15.452.0006.2025.0000 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO
PÚBLICA..... 36.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Ficha: 016 - 04.122.0002.2004.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE. -
30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 018 - 04.122.0002.2004.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE..
-5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020209 DIVISÃO DE OBRAS, E SERVIÇOS MUNICIPAIS


Ficha: 236 - 04.122.0006.1021.0000 Obras de Pavim, Recape, Guias, Sarj. e
Galerias. -17.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

 (14)3285-1244



4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 251 - 15.452.0006.1018.0000 Extensão da rede de iluminação,
modernização e eficiência energética . -10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 278 - 16.482.0010.1019.0000 Urbanizacao de Lotes e Construcao de
Casas Populares -76.000,00

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 10 de Outubro de 2018.


Jose Madrigal Ruda Filho
Prefeito Municipal